DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Ibaté

ibate.sp.gov.br | Segunda-feira, 16 de junho de 2025 | Ano IV | Edição nº 604

Publicações Oficiais do Município de Ibaté, conforme Lei Municipal 3.392, de 28 de junho de 2022



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR n.º 3.695, de 10 de junho de 2025
(REPUBLICAÇÃO)

"INSTITUI O AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

RONALDO RODRIGO VENTURI, Prefeito do Município de Ibaté/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que a Câmara Municipal de Ibaté/SP aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LC (Lei Complementar):

Art. 1.º - Fica instituído o "auxílio-alimentação", de natureza indenizatória, a ser pago mensalmente, aos agentes públicos ativos da Administração Direta e Indireta do Município de Ibaté/SP, doravante denominados apenas como agentes públicos, no valor de R$ 320,00 (trezentos e vinte reais), desde que cumpridas determinadas condições.

Parágrafo Único - O benefício previsto no Caput será creditado na mesma data da folha de pagamento.

Art. 2.º - O "auxílio-alimentação" será fornecido aos agentes públicos que, no exercício:

I – não exceda o limite de 2 (dois) atestados médicos;

II – não tenha nenhuma falta injustificada;

III – além disso, assegura-se este benefício nas hipóteses de ausências abaixo, se devidamente comprovadas:

a) Licença por nojo ou gala;

b) Férias;

c) Licença-Maternidade e/ou Paternidade;

d) Licença-Prêmio;

e) Nos casos de afastamento decorrente de acidente de trabalho;

f) Convocação para prestar como júri;

g) 3 (três) dias para realização de exames preventivos de câncer, devidamente comprovados;

h) Exame vestibular (nos dias em que estiver realizando provas);

i) Serviço Militar (tempo necessário para cumprir as exigências);

j) 3 (três) dias para acompanhar filhos de até 17 (dezessete) anos de idade, ou idoso, que resida com o agente público ou viva sob sua dependência, em consultas médicas e/ou odontológicas e ou realização de exames médicos;

k) 6 (seis) dias para acompanhamento de filho com transtorno do espectro autista e/ou com qualquer deficiência, bem como portador de neoplasia maligna;

l) Na concessão de folga abonada concedida nos termos do art. 5.º, desta LC;

m) Até 2 (dois) dias para os casos de alistamento eleitoral;

n) 1 (um) dia para doação de sangue;

o) Afastamentos ou ausências para tratamento de doenças infectocontagiosas, de doenças crônicas, de neoplasias malignas e de dengue;

p) Para a mulher realizar as consultas de pré-natal ou fazer algum exame necessário ao acompanhamento de sua gravidez;

q) Pelo tempo necessário para acompanhar sua esposa ou companheira em até 6 (seis) consultas médicas, ou em exames complementares, durante o período de gravidez; e

r) Dias compensatórios decorrentes do exercício de mesário junto à Justiça Eleitoral.

§ 1.º - O presente auxílio-alimentação será pago em pecúnia ao agente público por até 3 (três) meses ou até o final do Processo Licitatório respectivo, para a instituição do respectivo cartão o qual será depositado mensalmente o valor correspondente ao auxílio-alimentação.

§ 2.º - O "auxílio-alimentação" possui natureza indenizatória, não se incorporando aos salários e a quaisquer direitos dos agentes públicos para qualquer fim.

§ 3.º - Os agentes públicos, quando da admissão ou exoneração, desde que cumpridos os pré-requisitos por esta LC, farão jus ao recebimento do "auxílio-alimentação" proporcional aos dias trabalhados no mês.

Art. 3.º - O benefício desta LC não se estende ao (s):

I – Agente público em gozo de licença para tratamento de interesses particulares;

II – Agente público por incapacidade temporária para o trabalho em prazo superior a 15 (quinze) dias;

III – Prefeito e o Vice-Prefeito; e ao

VI – Agente público do Município de Ibaté/SP cedido a outro órgão, com prejuízo de seus vencimentos no órgão de origem**.**

Parágrafo único - Sendo o agente público ocupante de dois cargos acumuláveis junto à Administração Direta ou Indireta será devido o benefício para os dois cargos, sendo a aferição de cumprimento dos requisitos para o recebimento do direito verificáveis para cada cargo respectivo.

Art. 4.º - Perderá o benefício o agente público que exorbitar as condições estabelecidas no artigo 2.º desta LC.

Art. 5.º - O agente público passa a ter direito a 1 (uma) falta abonada anual, gozada, preferencialmente, no dia do respectivo aniversário.

§ 1.º – Para o exercício deste direito da falta abonada, deve o agente público solicitar ao seu Chefe Imediato com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, a data na qual pretende exercer tal direito, de maneira expressa, formal e escrita, sendo que que este deverá responder ao agente público acerca da concessão ou não, quando não se tratar do dia do respectivo aniversário, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas anteriores à data solicitada de falta abonada.

§ 2.º - O exercício desta falta abonada não será computado para a perda do auxílio-alimentação disposto no art. 1.º, desta LC.

Art. 6.º - Eventuais esclarecimentos sobre o objeto e a extensão das disposições estabelecidas nesta LC poderão ser dirimidos mediante Decreto Executivo ser expedido eventualmente.

Art. 7.º - As despesas com a execução desta presente

LC correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 8.º - Esta LC entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 10 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Portarias

PORTARIA n.º 152, de 16 de junho de 2025

O Prefeito Municipal de Ibaté/SP, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 63, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º - **REVOGAR** a Função Gratificada – COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL) - FG-04-SME - concedida à pessoa de **Karina Brunassi Neri**, portadora do RG n.º 32.497.158-8-SSP-SP por meio da Portaria Municipal n.º 25/2025, retornando para seu cargo de origem de Professora de Educação Básica I na Escola Municipal Ernesto Spilla e na Escola Municipal Júlio Benedicto Mendes.

Art. 2.º - **CONCEDER** a Função Gratificada – COORDENADOR PEDAGÓGICO (ENSINO FUNDAMENTAL) - FG-04-SME - à pessoa de **Rosana Maria Alves Mangili**, portadora do RG n.º 18.751.002-7-SSP-SP, na Escola Municipal Ernesto Spilla.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ibaté/SP, 16 de junho de 2025

RONALDO RODRIGO VENTURI

Prefeito do Município de Ibaté/SP

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADOS(AS) NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** os(as) candidatos(as) abaixo relacionados(as), classificados(as) no Concurso Público n.º 001/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **MOTORISTA**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, **17/06** ou **18/06** ou **25/06/2025**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação dos(as) candidatos(as) será entendida como desistência da admissão.

MOTORISTA		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
43º	2000199977	MARCIO APARECIDO ALVES
44º	2000200079	EVANDRO RICARDO GOMES
45º	2000199609	ROGERIO PEREIRA DOS SANTOS

Ibaté/SP, 16 de junho de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

CONVOCAÇÃO DA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2022

A Prefeitura Municipal de Ibaté/SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 45.355.575/0001-65, com sede na Avenida São João, n.º 1771, Centro, vem através desta, **CONVOCAR** o(a) candidato(a) abaixo relacionado(a), classificado(a) no Concurso Público n.º 002/2022, para o provimento **EFETIVO** do cargo de **OPERADOR DE MÁQUINAS**, a comparecer pessoalmente ou por procuração, no Departamento de Recursos Humanos dessa municipalidade, no prazo de 03 (três) dias úteis, **17/06** ou **18/06** ou **25/06/2025**, das **09h00min às 18h00min**, para manifestação de interesse em assumir a vaga.

A omissão ou a negação do(a) candidato(a) será entendida como desistência da admissão.

OPERADOR DE MÁQUINAS		
CLASS.	N.º INSCRIÇÃO	CANDIDATO
3º	22272	MARCOS ROBERTO GOMES SALARO

Ibaté/SP, 16 de junho de 2025

Jeferson Ricardo Maquedano

- Chefe de Divisão de Recursos Humanos -

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 024/2025

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A AQUISIÇÃO DE RETROESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 07 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09hr00min.

ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 07 DE JULHO DE 2025 - ÀS 09hr10min.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 07 DE JULHO DE 2025 – ÀS 09hr20min.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico https://scpi.ibate.sp.gov.br:566//comprasedital/

A **S**ESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora

mencionados no preâmbulo
deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.307, de 07 de janeiro de 2.025, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente.

Ibaté/SP, 13 de junho de 2025.

LARA SENEME FERRAZ
Assessora de Licitações e Contratos

.....

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo n.º 2292/2025.
Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2025.

Ratifico por este termo, a inexigibilidade de licitação n° 007/2025, que tem como objeto a Contratação da **BANDA 5º AVENIDA - QUINTA AVENIDA COMÉRCIO E PROMOÇOES ARTÍSTICAS LTDA** para a realização de show nas festividades de aniversário do Município de Ibaté, inscrita no CNPJ nº 60.284.346/0001-90, pelo valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Determino ao Departamento de Compras e Licitações que proceda a devida publicação da presente ratificação, para que produza os efeitos legais. Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Ibaté/SP, 13 de junho de 2025

Ronaldo Rodrigo Venturi
Prefeito Municipal

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 15/2025

Processo Administrativo: 2120/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO AUTOMOTIVO DE ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	MARCELO LUIS RONCADA CNPJ: 06.270.196/0001-10 R TREZE DE MAIO, 803 - CENTRO, IBITINGA - SP, CEP: 14940-166 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	008.013.024	EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTO AUTOMOTIVO DE ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS	SRV	1	16.400,00	16.400,00
		Total do Proponente				16.400,00

Ibaté SP, 12 de junho de 2025.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto

Avenida São João, n.º 1771 – Centro – Ibaté/SP
Fone/Fax: (16) 3343-9800

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) nº 14/2025

Processo Administrativo: 2143/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, CONTROLADOR DE ACESSO, STAFF E BOMBEIRO CIVIL PARA EVENTOS DE FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DE IBATÉ

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e demais alterações, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação da Comissão de Licitações, a qual presidiu a sessão referente ao objeto licitado epigrafado, **ADJUDICO E HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedora(s) a(s) empresa(s).

Item	Código	BIG SEGURANÇA LTDA CNPJ: 49.445.587/0001-31 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	002.021.092	PROFISSIONAIS PARA SEGURANÇA NÃO ARMADA PARA CONTROLE DE ACESSO, REVISTAS PESSOAIS E SEGURANÇA PREVENTIVA A FIM DE GARANTIR A	SRV	124	253,65	31.452,60
3	002.026.241	PROFISSIONAL DE VIGILÂNCIA PARA PROTEÇÃO DE PATRIMÔNIO EM EVENTOS	SRV	11	238,80	2.626,80
		Total do Proponente				34.079,40
Item	Código	VISK SERVICE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS CNPJ: 61.117.021/0001-86 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	002.021.093	PROFISSIONAIS CONTROLADOR DE ACESSO PARA CONTROLE DE ACESSO DE PESSOAS A ÁREA DE EVENTO.	SRV	11	129,00	1.419,00
5	002.026.243	BOMBEIRO CIVIL	SRV	40	143,50	5.740,00
		Total do Proponente				7.159,00

Valor total: R$ 41.238,40 (quarenta e um mil, duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos)

Ibaté SP, 12 de junho de 2025.

RONALDO RODRIGO VENTURI

PREFEITO MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-1233

DISPENSA Nº 000005/25
Processo Administrativo Nº 482

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Objeto: Locação de Software de gestão pública

HOMOLOGO o julgamento da Comissão de Licitações e ADJUDICO o objeto do referido Processo de Dispensa ao licitante: Netuno Informática Ibaté LTDA - EPP , pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ nº 05.467.364/0001-08 para o objeto da Dispensa em epigrafado.

IBATÉ, 13 de junho de 2025

VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Presidente

1

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DE IBATÉ

Encanto do Planalto
Rua Paulino Carlos, nº 1370 – Centro – Ibaté – SP
Fone: (16) 3343-1233

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 000005/25
Processo Administrativo Nº 482
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 004/2025

-OBJETO: Locação de Software de gestão pública
-CONTRATADO: Netuno Informática Ibaté LTDA - EPP
-VALOR DO CONTRATO: R$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscentos reais)
-PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO TERMO CONTRATUAL
-ATA ASSINATURA DO TERMO CONTRATUAL: 13 de junho de 2025

IBATÉ, 13 de junho de 2025

VIVIANE SERAFIM MAKIYAMA
Presidente

1